



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 6/2018

Projeto de Lei n° 6/2018

ALTERA A LEI N.º 1.738/2009.

Art. 1º O Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n° 1.738, de 13 de abril de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º

I – R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) para estudantes do Ensino Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional;

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Agudo, 20 de março de 2018.

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente